

PORTARIA N.º089 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR CONFORME LEI ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS ao servidor abaixo, referente ao período aquisitivo de **23/01/2023 Á 22/01/2024** ; respectivamente sendo 30 dias de fruição, com efeitos retroativos a contar **08/04/2024 Á 07/05/2024**, com retorno ao trabalho em **08/05/2024**.

LUIZ SEDNILSON PAULEK

AGENTE V SANITARIA 40H

ART. 2º Esta portaria passa vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 09 de Abril de 2024.

Helio Marcelo Olenka
HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon